

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 030/2024

Processo: 0001003-65.2024.5.13.0000

Proad: 4966/2024

 MARIA
CARDOSO
BORGES
06/08/2024 12:59

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada no dia 01/08/2024, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, e com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores HERMINEGILDA LEITE MACHADO, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM, bem como do Representante do MPT, Procurador ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY, resolveu, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, a concessão do 2º período de 2023, para usufruto no intervalo de 22.7.2024 a 10.8.2024, e converter em pecúnia o intervalo de 11.8 a 20.8.2024, de acordo com o artigo 66 da Lei Complementar nº 35, de 14 de Março de 1979.

Observação: Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO e RITA LEITE BRITO ROLIM participaram da sessão nos termos do artigo 74 do Regimento Interno; com abstenção do requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária